



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS e INSTRUMENTOS AFINS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

1.1. CONTRATO Nº 004/2019- ALAP

#### 2. PARTES CONTRATANTES:

2.1. **Contrante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, representada por seu Presidente, Deputado KAKÁ BARBOSA.

2.2. **Contratada:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, respresentada por seu Diretor-Presidente Executivo, Senhor João Luís da Silva.

#### 3. OBJETO:

3.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços técnicos especializados, pela **CONTRATADA**, voltados ao planejamento, organização e realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da **CONTRATANTE** e formação de cadastro reserva.

3.2. A prestação dos serviços técnicos a que se refere esta Cláusula deverá atender, em todas as suas fases, ao disposto no Projeto Básico, elaborado pela **CONTRATANTE** para orientar a realização do processo de seleção, bem como à Proposta Técnica nº 43A/2019 da **CONTRATADA**, constituindo-se ambos parte integrante deste ajuste para todos os fins de direito.

#### 4. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21.06.1993 – art. 24, XIII.

Processo nº 0023/2019 – ALAP

- Justificativa de Dispensa de Licitação nº 001/2019 – CPL/ALAP
- Parecer nº 095/2019 – PROGER/ALAP

#### 5. PREÇO:

5.1. Pela prestação dos serviços especializados objeto deste contrato, conforme descritos no Projeto Básico e na Proposta Técnica nº 43A/2019, a **CONTRATADA** será remunerada, exclusivamente, com o produto da arrecadação dos valores de inscrição que a mesma cobrará diretamente de cada candidato, nos seguintes valores: Auxiliar Legislativo – R\$ 80,00; Assistente Legislativo – R\$ 90,00; Analista Legislativo – R\$ 110,00; Advogado Legislativo ~R\$ 140,00.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

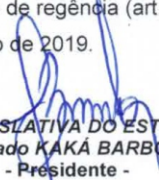
6.1. Uma vez que o modelo de contratação adotado para custear as despesas com a realização do concurso público não contempla o desembolso de recursos do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, é inaplicável a classificação orçamentária para este contrato.

#### 7. VIGÊNCIA:

7.1. O prazo de prestação dos serviços objeto deste contrato, limitado inicialmente a um período de 12 (doze) meses, terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega do resultado final, e, se necessário, poderá ser prorrogado, na forma e condições estabelecidas pela legislação de regência (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93).

#### 8. DATA DA ASSINATURA:

30 de julho de 2019.  
Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
- Presidente -

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**

**PORTARIAS**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3687/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do servidor EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA, CDCH-1, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos relacionados à Organização do Concurso Público, para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 30 de julho de 2019.**

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 71d50eb0445a6763dce129e6899557a5



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3688/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **DR. JOELSON MESQUITA PANTOJA JÚNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico ASPG-01, para responder pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2019, durante a ausência do titular.

**II** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

**Macapá – AP, 30 de julho de 2019.**

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: d824f9d44356778b0e3fc5f79afb2a2